



Portaria PROGRAD Nº 72, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Divulga parecer final relativo à validação de termo de autodeclaração étnico-racial, após análise do pedido de reconsideração (Portaria PROGRAD Nº 67/2018).

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto,
- a Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Recomendação nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- o Edital COPEPS nº 002, de 22 de maio de 2018,
- o Edital PROGRAD nº 039, de 12 de julho de 2018 - retificado pelo Edital PROGRAD nº 041/2018, de 17 de julho de 2018,
- a Portaria PROGRAD nº 53, de 19 de julho de 2018, e
- a Portaria PROGRAD nº 67, de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o parecer final relativo à validação de termo de autodeclaração étnico-racial, após análise do pedido de reconsideração interposto junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme previsto pela Portaria PROGRAD nº 67/2018.

Parágrafo único O pedido de reconsideração foi avaliado pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com a Portaria PROGRAD nº 53/2018, encerrando-se a fase recursal.

Quadro I – Parecer final: Pedido de Reconsideração (Portaria PROGRAD nº 67/2018)

MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	PARECER FINAL
18.2.1232	AUT ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação